

# MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



## **ACTA N.º 08/2009**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 de ABRIL DE 2009

(Contém 07 páginas)

### **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE:       ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR:       DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO**  
**VEREADOR:       ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES**  
**VEREADOR:       JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA**  
**VEREADOR:       MANUEL PINHEIRO MONTEIRO**



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

---

ACTA N.º 08/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2009 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15,30 HORAS

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PÁGINAS</b>
= ABERTURA = .....	3
= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA = .....	3
= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – CASA COURENSE EM LISBOA = .....	3
= ORDEM DO DIA = .....	3
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR= .....	3
= <i>BALANCETE</i> = .....	3
= EXPEDIENTE DIVERSO = .....	4
= ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO MINHO INTERIOR = .....	4
= DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE = .....	5
= CASA COURENSE EM LISBOA = .....	5
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS = .....	6
= ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO FOLAR AO COMPASSO PASCAL = .....	6
= RENOVAÇÃO DE LICENÇA E DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE– MARIA JÚLIA MACIEL MARTINS = .....	6
= RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE VENDA AMBULANTE - ANTÓNIO FERNANDO MIRANDA = .....	6
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA = .....	7
= ENCERRAMENTO = .....	7



**= ABERTURA =**

----- No dia vinte do mês de Abril do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência de **António Pereira Júnior**, estando presentes os Vereadores **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro**.-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

**= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =**

**= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – CASA COURENSE EM LISBOA =**

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos, um pedido de subsídio da Casas Courense em Lisboa, destinado às obras de conservação das suas instalações, sitas na rua General Taborda, nº 18, Porta 7, em Campolide – Lisboa.-----

**= ORDEM DO DIA =**

**=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=**

**----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.º 07 da reunião ordinária de 06-04-2009, e n.º 01 da reunião extraordinária, de 14/04/2009, oportunamente distribuídas e dispensadas da sua leitura.-----**

**= BALANCETE =**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2009-03-04 que acusava os seguintes saldos: .....

**Em cofre na Tesouraria** – três mil cento e trinta e oito euros e dez cêntimos. ....

**Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais:** quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos .....

**Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo:** dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos;...

**Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cauções diversas:** vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três euros e dezassete cêntimos; .....

**Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários:** oitenta e quatro euros e catorze cêntimos;.....

**Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito:** cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos;.....

**Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito:** setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;.....

**Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos:** novecentos e seis euros e vinte e um cêntimos.....

**Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos:** cento e setenta e três mil duzentos e setenta e sete euros e trinta e nove cêntimos. ....

**Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos:** onze mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos. ....

**Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos:** catorze mil trezentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos. ....

**Conta n.º 15 094725020 - (BT) – Depósitos:** quatro mil seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos.....

**Conta n.º 0018/20132635020 - (BT) – Depósitos:** vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos.....



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos.....

Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos: quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta euros e setenta e oito cêntimos;

Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: dez mil quinhentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos.....

Conta n.º9470008 - (BES) – Depósitos: seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos;.....

Conta n.º 54700062007 - (BES) – dez mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos;.....

Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: três mil cento e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos;.....

Conta n.º 532 879 (CCAM) - De fundos gerais: cento e catorze mil setecentos e setenta e nove euros e um cêntimo;.....

Conta n.º0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: quarenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro euros e catorze cêntimos. ....

**= EXPEDIENTE DIVERSO =**

**= ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO MINHO INTERIOR =**

----- Foi presente a sua comunicação nº121/2009, de 02/04/2008, com o seguinte teor 'A *EPRAMI - Escola Profissional do Alto Minho Interior* está a proceder à candidatura dos novos Cursos Profissionais para o triénio 2009-2012. Destinados a jovens com o 9º ano de escolaridade, os Cursos Profissionais conferem um Certificado de Qualificação Profissional de nível III e equivalência ao 12º ano de escolaridade.-----

----- Para o próximo triénio, a *EPRAMI* mantém a aposta num Plano de Formação inovador, indo ao encontro das necessidades do tecido empresarial local e regional. Neste sentido, pretendemos candidatar os seguintes cursos:--

----- **Paredes de Coura** -----

----- Técnico de Mecatrónica -----

----- Técnico de Audiovisuais -----

----- Animador Sócio-cultural -----

----- **Monção** -----

----- Técnico de Energias Renováveis/Sistemas Solares Técnico de Contabilidade -----

----- Técnico de Frio e Climatização -----

----- **Melgaço** -----

----- Técnico Auxiliar Protésico -----

----- Técnico de Informática de Gestão -----

----- Conscientes de que a vossa instituição é representativa do tecido sócio económico e cultural e conhecedora das necessidades de técnicos qualificados nesta região, vimos solicitar a V. Exa., com a maior brevidade possível, um Parecer sobre a realização destes cursos. -----

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à criação dos cursos Profissionais de Qualificação Profissional de nível III e equivalência ao 12º ano de escolaridade, destinados a jovens com o 9º ano de escolaridade, nomeadamente: na sede, em Paredes de Coura: Técnico de Mecatrónica, Técnico de Audiovisuais, Animador Sócio-cultural; na delegação de Monção: Técnico de Energias Renováveis/Sistemas Solares e Técnico de Contabilidade; Técnico de Frio e Climatização; e na delegação de Melgaço: Técnico Auxiliar Protésico e Técnico de Informática de Gestão”.**-----

----- O Vereador José Augusto Sousa votou favoravelmente sublinhando que os cursos vão de encontro às necessidades do tecido empresarial da região.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

**=DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE =**

----- Foi presente a sua comunicação nº382/2009, de 27/03/2008, com o seguinte teor: *'Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 196/2008, de 6 de Outubro, diploma que estabelece o sistema de apoios financeiros do Estado às actividades profissionais nos domínios das artes do espectáculo venho, por este meio, convidar V Exa. a indicar um representante dessa autarquia para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio às Artes do Espectáculo de Carácter Profissional da região Norte.* -----

----- *Considerando a necessidade de assegurar, o quanto antes, a constituição da referida comissão e, estando certa do reconhecimento de V. Exa. da importância da presença de um membro dessa autarquia nesta comissão, solicito a V Exa. a indicação do representante no prazo de 10 dias úteis.* -----

----- **Informação:** Foi indicado o Vice-Presidente António Alberto Lebrão Martins Esteves, como representante da autarquia para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio às Artes do Espectáculo de Carácter Profissional da Região Norte. -----

----- **Foi deliberado, por unanimidade ratificar a indicação do Vice-Presidente, António Alberto Lebrão Martins Esteves, na qualidade de representante da autarquia para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio às Artes do Espectáculo de Carácter Profissional da Região Norte.**-----

**= CASA COURENSE EM LISBOA =**

----- Foi presente uma sua comunicação de 27/10/2008, com o seguinte teor: *'A Casa Courense em Lisboa é uma Associação Regionalista, sem fins lucrativos, formada por naturais de Paredes de Coura, residentes na zona da Grande Lisboa, tendo por objectivo a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados e a divulgação dos usos e costumes da sua região.* -----

----- *Tem instalações próprias situadas na Rua General Taborda, nº 18 - Porta 7, na freguesia de Campolide em Lisboa, que carecem de algumas obras de conservação.* -----

----- *Porque estamos convencidos que a promoção da história, do património, das artes e da cultura continua a ser uma prioridade e acreditamos que a nossa intervenção é positiva para a dinâmica do concelho de Paredes de Coura, a Direcção da Casa Courense em Lisboa, gostaria de ver a sua sede contemplada com as obras de que necessita.*-----

----- *Temos, todavia, um pequeno obstáculo à concretização desta determinação; a escassez financeira.* -----

----- *Como foi referido, a Casa Courense em Lisboa, é estatutariamente uma associação sem fins lucrativos. Na prática isto significa que cada evento é programado com um mínimo de lucro. Como a maior parte das associações deste país, não dispõe de quaisquer apoios oficiais ou de qualquer outra natureza. Por isso, a sua única fonte de receitas são as quotas dos seus associados e a realização de alguns eventos que contribuem para a dinamização das suas actividades e ajudam ao pagamento das despesas de funcionamento.* -----

----- *É por essa razão que solicitamos o favor de um apoio financeiro que permitirá a viabilização do projecto em que nos encontramos empenhados e que irá potenciar a preservação da identidade cultural da comunidade courense em Lisboa.* -----

----- *Para avaliação dos custos envolvidos, anexamos duas propostas de orçamento, elaboradas por empresas de construção da região de Lisboa, que submetemos à vossa apreciação.* -----

----- **'A mera existência de uma 'Casa Courense em Lisboa' evidencia sobejamente a ligação destes concidadãos à sua terra de origem, de que resulta, ipso facto, um dever de apoio razoável do município.**-----

----- **Acresce que, pela sua existência a actividade a 'Casa Courense' presta relevantes serviços ao Município, na divulgação da sua atractividade, dos seus valores e do conhecimento das suas realidades e potencialidades.**-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Assim, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 12 500,00 (doze mil e quinhentos euros) à Casa Courense em Lisboa, destinado às obras de conservação das suas instalações, sitas na rua General Taborda, nº 18, Porta 7, em Campolide – Lisboa.-----

----- O pagamento do subsídio será efectuado mediante a assinatura de protocolo'.-----

**= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =**

**= ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO FOLAR AO COMPASSO PASCAL =**

----- Na reunião do Executivo de 06-04-2009, foi deliberado aprovar uma proposta de atribuição de folar ao Compasso Pascal, no valor de € 170,00 (cento e setenta euros), assim distribuído: € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) ao Padre; € 15,00 (quinze euros) ao sacristão, e € 10,00 (dez euros), a cada um dos ajudantes (pasta, caldeira e campainha'.-----

----- Verificou-se a existência de mais um ajudante no Compasso, a quem foi atribuída a importância de €10,00 (dez euros).-----

----- Assim, submete-se a ratificação o aumento do valor do folar para €180,00 (cento e oitenta euros).-----

**----- Foi deliberado, por unanimidade ratificar o aumento do valor do folar atribuído ao Compasso Pascal de €170,00 para €180,00 (cento e oitenta euros), dado o acréscimo de mais um ajudante no Compasso.-----**

**= RENOVAÇÃO DE LICENÇA E DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE– MARIA JÚLIA MACIEL MARTINS =**

----- Foi presente um requerimento de Maria Júlia Maciel Martins, residente em Sanfins, Belinho, Esposende, a solicitar a emissão de cartão e da licença de venda ambulante de produtos hortícolas, fruta, flores e sementes, para todas as freguesias do concelho.-----

----- A viatura em que exerce a actividade foi vistoriada pelo médico-veterinário municipal e foi considerada em condições para poder funcionar.-----

----- Foi solicitado às Juntas que se pronunciassem por escrito relativamente ao exercício de venda ambulante nas suas freguesias, no prazo máximo de dez dias, findo o qual e na ausência de resposta não seria concedida licença para essa freguesia.-----

----- Emitiram pareceres favoráveis as freguesias de Agualonga, Bico, Castanheira, Cossourado, Coura, Ferreira, Formariz, Insalde, Linhares, Padornelo, Parada, Paredes de Coura, Romarigães, Rubiães e Vascões.-----

**----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a renovação da licença e cartão de venda ambulante de produtos hortícolas, fruta, flores e sementes a Maria Júlia Maciel Martins, residente em Sanfins, Belinho, Esposende, para as freguesias de Agualonga, Bico, Castanheira, Cossourado, Coura, Ferreira, Formariz, Insalde, Linhares, Padornelo, Parada, Paredes de Coura, Romarigães, Rubiães e Vascões.-----**

**= RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE VENDA AMBULANTE - ANTÓNIO FERNANDO MIRANDA =**

----- Foi presente um requerimento de António Fernando Miranda, residente no lugar de Sanfins, Belinho, Esposende, a solicitar a emissão da licença e respectivo cartão de venda ambulante de fruta e hortaliça, para todas as freguesias do concelho. A viatura foi vistoriada pelo médico-veterinário municipal, que verificou que reúne as condições para o exercício da actividade de venda ambulante. Foi solicitado às Juntas das Freguesias que se pronunciassem acerca do presente pedido, tendo apresentado parecer favorável as Juntas das freguesias de Agualonga, Bico, Castanheira, Cossourado; Coura, Ferreira, Formariz; Insalde, Linhares, Padornelo, Parada, Paredes de Coura, Romarigães, Rubiães e Vascões. As restantes Juntas não apresentaram qualquer informação.



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

---

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação da licença e cartão de venda ambulante de fruta e hortalíça a António Fernando Miranda, residente no lugar de Sanfins, Belinho, Barcelos, para as freguesias de Agualonga, Bico, Castanheira, Cossourado, Coura, Ferreira, Formariz, Insalde, Linhares, Padornelo, Parada, Paredes de Coura, Romarigães, Rubiães e Vascões.-----

**= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =**

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta. -----

**= ENCERRAMENTO =**

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----